

Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente de
Presidente Kennedy – ES
COMDECA
Criado através da Lei Municipal nº 741, de 22 de Agosto de 2007

Resolução Nº 01/2022

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - COMDECA, do Município Presidente Kennedy – ES, em reunião ordinária realizada no dia 17 de Março de 2022, no uso de suas atribuições legais da Lei Municipal Nº 741/2007, de 22 de Agosto de 2007;

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir o calendário anual das reuniões ordinárias do ano de 2022, sendo mensal.

Art. 2º - Estabelecer o dia de **quinta-feira, da terceira semana de cada mês**, às 09h:00min, na Secretaria Executiva dos Conselhos.

Art. 3º - Constituindo os seguintes dias e meses:

- 22 de abril de 2022; **(reunião excepcional)**
- 19 de maio de 2022;
- 23 de junho de 2022;
- 21 de julho de 2022;
- 18 de agosto de 2022;
- 15 de setembro de 2022;
- 20 de outubro de 2022;
- 17 de novembro de 2022;
- 15 de dezembro de 2022.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Presidente Kennedy-ES, 17 de março de 2022.


João Luiz P. das Neves
Presidente

João Luiz Pereira das Neves
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

CERTIDÃO
Resolução nº 01/2022


Publicado na forma do Art. 69 da Lei Orgânica Municipal, com redação dada pela Emenda nº 014, de 09/05/2019.

Em: *17/03/2022*

Servidor: *J. P. Neves*


PROTOCOLO CÂMARA P.K.
Nº 000521/2022
17/03/2022 - 13:11:06
COMDECA - PK
RESOLUÇÃO Nº 01/2022



CERTIDÃO
Certifico que *Resolução nº 01/2022*
01/2022
Foi publicado na forma do Art. 69 da Lei Orgânica Municipal com redação dada pela Emenda nº 007, de 20/02/2009.
Data: *17/03/2022*
Servidor(a): 
Câmara Municipal de Presidente Kennedy ES